

O M. A. D. e a Proposta de LEI de SEGURANÇA INTERNA

O MAD - Movimento para o Aprofundamento da Democracia (núcleo de Santarém) - manifesta a sua preocupação pelo teor da proposta de Lei de Segurança interna, actualmente, em discussão na Assembleia da República.

Não se pense que, aprovada a proposta, seria menor o número de terroristas, roubos e traficantes de droga. O que está em causa não é uma questão de política criminal. A referida proposta aponta para militarização da sociedade civil. Tal situação só obteve consagração legal em Portugal no período que decorreu entre 28 de Maio de 1926 e a Constituição de 1933. Ora, em democracia e nenhum sector da Administração pode estar cometido um estatuto de reserva da nação.

As buscas sem mandato judicial, a suspensão de manifestações, de espectáculos e de actividade de empresas constituem a regra num Estado Polícia.

A segurança interna não pode atentar contra a legalidade democrática e os direitos, liberdades e garantias fundamentais constitucionalmente consagradas. Caso contrário, mata a democracia. A democracia exige autoridade. Mas autoridade sem legitimidade é a negação da democracia.

A proposta de Lei de Segurança interna esboça soluções manifestamente restritivas dos direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados, abrindo as portas a uma dialéctica de repressão e terrorismo.

A experiência portuguesa recente ensina que nunca pode haver qualquer diminuição no conteúdo dos direitos de liberdade e segurança dos cidadãos. De contrário, será o regresso à ditadura.

E DITADURA, NUNCA MAIS.

Santarém, 16 de Julho de 1984

P'lo Núcleo do MAD de Santarém

Carlos A. Cruz
Francisco Augusto Lopes

